

RESOLUÇÃO Nº 081/2021 – CAD/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 005/2021 – REITORIA/UNESPAR que estabelece “ad referendum” do CAD a Taxa de inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução Nº 024/2021–CEPE/UNESPAR que estabelece a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022;

considerando a Resolução Nº 041/2021–CAD/UNESPAR que estabelece o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2022;

considerando a Resolução Nº 049/2021 – CEPE/UNESPAR que estabelece o Calendário para realização da Prova de Redação do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), referente às Vagas Remanescentes do PS1, para ano letivo de 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.362.398-2;

considerando a deliberação contida Ata da 13ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 005/2021 – REITORIA/UNESPAR que estabelece “ad referendum” do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) a Taxa de inscrição do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR referente às Vagas Remanescentes do PS1 2021/2022, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as



disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 13 de dezembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
RESOLUCAON0812021HomologaaResolucaoqueestabeleceadreferendumdoCADAdeinscricaodoProcessoSeletivodeIngressoVagasRemanescentes.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 14/12/2021 19:38.

Inserido ao protocolo **18.362.398-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 13/12/2021 22:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ca5d0bb683dcb25fd24dd777d7011d03.